

Flash Comércio de Livros e Divulgação Ltda ME

E-mail: flashdivulgacao@gmail.com

Representante: **Wilson Haroldo Bego** (Sócio (Diretor Comercial))

E-mail: flashdivulgacao@gmail.com

Área de enquadramento

[Literatura]

Apresentação

O Jornal Cultura Escola é um jornal impresso destinado a crianças, de 8 a 12 anos de idade, do terceiro ao sexto ano do ensino fundamental I, com foco na cultura, principalmente de Mogi das Cruzes. O periódico trará conteúdo cultural e de diferentes áreas do conhecimento do universo infanto-juvenil, por meio de uma linguagem de fácil compreensão, trabalhando-se uma linha editorial mais didática, com vocabulário adequado, totalmente apropriado para a faixa etária, além do uso de diversos recursos de imagens, fotos, ilustrações e infográficos que facilitam o entendimento das matérias. \r\n\r\nDentre os assuntos escolhidos estão: história de Mogi das Cruzes e de seus bairros, objetivando atender à nova lei municipal 7.118/2016 que institui a disciplina de "História Municipal" na grade extracurricular da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, bem como a agenda cultural da cidade, os imigrantes e sua cultura; folclore; projetos culturais aprovados pela Lei de Incentivo à Cultura de Mogi das Cruzes; entrevistas com artistas e sua área de atuação; festivais; espetáculos; literatura; cinema etc. O jornal também terá reportagens diversas sobre saúde, segurança, ecologia, turismo, esporte, tecnologia, dicas, política nacional, estadual e municipal na área da cultura, brincadeiras e curiosidades. Tudo pensando em levar ainda mais conhecimento aos alunos de forma divertida e positiva, por meio de um canal de informação adequado, sempre enfatizando a cultura. \r\n\r\nAlém das notícias, as crianças, os professores e as Secretarias Municipais de Cultura e Educação poderão ter uma participação ativa no projeto, sugerindo pautas, contribuindo com artigos e tornando-se fontes de informação. \r\n\r\nO Jornal Cultura Escola será um jornal mensal, de 16 páginas, no formato Germânico (27,5 cm x 37,5 cm), com tiragem de 15.000 (quinze mil) exemplares mensais. Ele terá como prioridade a sua distribuição nas escolas municipais de ensino fundamental I, assim como nas escolas particulares que aderirem ao projeto em suas unidades também de ensino fundamental I. \r\n\r\nEle vem para suprir uma deficiência do mercado editorial mogiano e regional, ou seja, a inexistência de um jornal cultural preparado exclusivamente para alunos da rede pública e particular de ensino de Mogi das Cruzes, de 8 a 12 anos. Trata-se, portanto, de uma iniciativa pioneira e de grande contribuição para a formação cultural e educacional dos jovens de Mogi das Cruzes e região.\r\n\r\nA marca do Jornal Cultura Escola foi criada com o objetivo de chamar a atenção do aluno já pelo seu nome, estimulando-o a aprender cada vez mais.\r\n\r\nAs cores da marca foram baseadas nas cores primárias (vermelho, azul e amarelo), mais a cor verde. As cores primárias são conjuntos de cores que podem ser combinadas para criar outras cores e tons variados.\r\n\r\nJá a família tipográfica escolhida para a identidade visual do Jornal Cultura Escola foi uma tipografia moderna e de boa legibilidade.\r\n\r\nOs profissionais envolvidos serão contratados por meio do Microempreendedor Individual (MEI), diminuindo a carga tributária, e o serviço de contador será custeado pela empresa. \r\n\r\nO Jornal Cultura Escola irá promover a formação de cidadãos leitores, estimulando o senso crítico, desenvolvendo repertório e vocabulário e transformando vidas, buscando estimular o desenvolvimento das competências necessárias para que as crianças e os jovens possam viver democraticamente na sociedade.



\r\n\r\nAlém disso, o acesso à cultura e à informação é um direito de todos, que deve ser garantido. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instaurado pela lei 8.069, estabelece que é dever do Estado, da família e da sociedade garantir o direito de crianças e adolescentes à liberdade, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção do trabalho. O direito da criança de acesso às mídias e participação no debate público também está assegurado na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1989, e assinada pelo Brasil, em 1990.\r\n\r\nO projeto se dará em um jornal com:\r\n\r\n- 16 páginas;\r\n- Tamanho germânico (27,5 cm x 37,5 cm);\r\n- Full Color (4x4)\r\n- Tiragem de 15.000 (quinze mil) exemplares por edição;\r\n- Período de 11 meses, sendo 8 edições (não terá edição no mês de Julho de 2017, devido às férias escolares)\r\n\r\nO projeto usará ilustrações, charges, tirinhas, topos personalizados e galeria de fotos, tudo com muitos tons de cores para diferenciar os assuntos e tornar o projeto mais atrativo.\r\n\r\nCada jornal contará com uma versão virtual, por meio de um site que será criado especificamente para essa função, aumentando o alcance do número de pessoas que terão acesso ao projeto e aos seus benefícios.\r\n\r\nO brasão da Prefeitura de Mogi das Cruzes será utilizado conforme o Manual de Uso de Marca da Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura.